

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 48 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$776.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			776.000,00	
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	58	04.122.1002.2002.0000	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias:	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	23	00	SECRETARIA DE SAUDE	
	188	10.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	770.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	617	04.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	-6.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	1008	10.302.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	-770.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-776.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

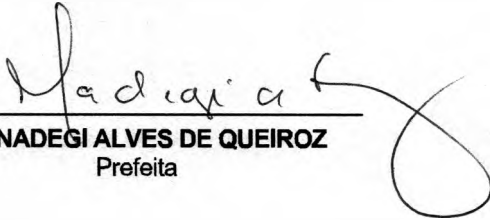
AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 48 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita
